

FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO

1. OBJETO

1.1 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE PRINCESA.

2. AGENTE RESPONSÁVEL OU EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

2.1. Agente Responsável: Gilson Loga Lisboa;

3.1. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES PESQUISADAS:

Conforme Decreto Municipal nº 1.694 de 20 de abril de 2023:

Art. 26. As pesquisas de preços dos processos licitatórios serão realizadas mediante aplicação das seguintes referências e parâmetros, combinados ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços, disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), ou banco de preços em saúde, observada a correção do valor pelo IPCA ou outro índice que venha a substituí-lo, desde a data da homologação do certame até a data da pesquisa de preços;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observada a correção do valor pelo IPCA ou outro índice que venha a substituí-lo, desde a data da homologação do certame até a data da pesquisa de preços;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal, Estadual ou Municipal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por ofício, e-mail, telefone, ou outro meio de comunicação eletrônica desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - preços obtidos em pesquisa na base nacional ou regional de notas fiscais eletrônicas, no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observada a correção do valor pelo IPCA ou outro índice que venha a substituí-lo, desde data da emissão da nota até a data da pesquisa de preços.

§ 1º A pesquisa de preços deverá contemplar ao menos uma referência relativa aos incisos I, II ou III do caput deste artigo, sendo que eventual impossibilidade de obtenção de quaisquer parâmetros deverá ser registrada no processo.

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros:

I. Painel de Preços:

Não foram utilizadas cotações do inciso I, art 26, do Decreto Municipal 1.694/2023.

II. Contratações similares:

III. Foram utilizadas contratações similares para fundamentar o preço. A pesquisa pautou-se na busca por contratações para o mesmo objeto em Municípios da região. Contudo, existe variação na



quantidade de cargos, sendo realizada proporcionalidade para definição do valor comparativo para a realização do concurso nas condições desejadas (15 cargos).

IV. Mídia especializada/tabela de referência:

Não foram utilizadas cotações do inciso III, art 26, do Decreto Municipal 1.694/2023.

V. Fornecedores

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO OESTE DE SANTA CATARINA AMOESC - 83.829.267/0001-13.

VI. Base de notas fiscais eletrônicas:

Não foram utilizadas cotações do inciso V, art 26, do Decreto Municipal 1694/2023.

4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

a. A Escolha do fornecedor justifica-se em razão de que o Município de Princesa é membro integrante da Associação, e existe respaldo na jurisprudência do Tribunal de Contas da União que é lícito a contratação de instituição para a aquisição de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

Além disso, a Associação já realizou diversos certames no Município, e com base nas experiências passadas, o Município não teve nenhum problema de anulação ou outras situações que poderiam vir a comprometer o certame.

5. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS:

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS				AMEOSC CNPJ 83.829.267/0001-13	DISPENSA DE LICITAÇÃO GUARACIABA	DISPENSA DE LICITAÇÃO DESCANSO	DISPENSA DE LICITAÇÃO GUARUJÁ DO SUL
Item	Produto - Descrição	Unidade	Qtd				
1	Prestação de Serviços para realização de concurso público para 15 (quinze) cargos, incluindo todas as etapas do certame e as despesas com Software, Questões, Site de Hospedagem e demais Despesas Administrativas, não constantes despesas com fiscais e aluguel de salas.	Unidade	1	20.020,00	22.568,18	25.650,00	22.100,00
valor total							

6. MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO:

a. Para este processo utilizou-se o valor da proposta repassada pela empresa para a formação de preços. Também foi realizada uma pesquisa com os contratos deste mesmo serviço em outros municípios da região, na qual foi realizada uma proporção do valor cobrado pela empresa em relação a quantidade de cargos em que foi realizado o certame, multiplicando pela quantidade de cargos do certame que será realizado no Município de Princesa, para verificar se o preço está de acordo com o valor de mercado.

7. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTAÇÃO:

a. Os valores de referência ficaram conforme abaixo:

CONCURSO PÚBLICO					
Item	Produto - Descrição	Unidade	Quantidade	Valor de Referência	Valor total
1	Prestação de Serviços para realização de concurso público para 15 (quinze) cargos, incluindo todas as etapas do certame e as despesas com Software, Questões, Site de Hospedagem e demais Despesas Administrativas, não constantes despesas com fiscais e aluguel de salas.	UNIDADE	1	20.020,00	20.020,00
TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO (R\$)					20.020,00

Princesa, 17 de janeiro de 2024.

Gilson Loga Lisboa
Agente Administrativo